



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 173/2025

Altera dispositivo ao Decreto nº 125, de 25 de junho de 2025 que “Dispõe sobre nomear os membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, o Art. 185, IX da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 125 de 25 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º

Representantes do Órgão Municipal da Assistência Social
Titular: Aline de Fátima dos Santos Paiva;
Suplente: Thalia Soares e Silva.

...

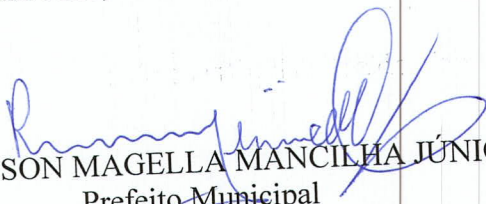
Representante do Centro Habitacional dos Idosos de Santana do Capivari
Titular: Ronaldo Gonçalves;
Suplente: Michelly Aparecida dos Santos.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 17 de setembro de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

